



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA**

### **ANEXO V**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015**

**Portaria N.TC 0975-2019**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL**

**PRESIDENTE/GESTOR: NILSO ANTÔNIO SIMON**

**EXERCÍCIO: 2019**



## RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA

### ANEXO V

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015

Portaria N.TC 0975-2019

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL
<b>CNPJ</b>	15.643.767/0001-06
<b>Endereço</b>	Rua Beira Rio, 747 - Centro - Santiago do Sul/SC
<b>Telefones</b>	(049) 3345-0520
<b>Endereço eletrônico</b>	E-mail: <a href="mailto:camara@santiagodosul.sc.gov.br">camara@santiagodosul.sc.gov.br</a> Site: <a href="http://www.santiagodosul.sc.leg.br">http://www.santiagodosul.sc.leg.br</a>

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

#### CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

GRUPO/CATEGORIA	CÓDIGO	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
I - Serviços Gerais (SEG)	01.01	Auxiliar de Serviços Gerais	20 Horas Semanais	01
II - Técnico Científico (TEC)	02.01	Técnico em Atividades Legislativas	40 Horas Semanais	01
III - Técnico Científico (TEC)	03.01	Contador	10 Horas Semanais	01

#### CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Diretor Legislativo	10.01	CC-1	40 Horas Semanais	01
Assessor Jurídico	11.01	CC-2	10 Horas Semanais	01



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - DO QUADRO DE ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE  
(AR)**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>INGRESSO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Coordenador de Controle Interno	AR-01	De Livre Nomeação	01

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

**a.1) a identificação do programa**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DESPESA ORÇADA</b>	<b>DESPESA ORÇADA ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>
<b>08</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	<b>654.000,00</b>	<b>654.000,00</b>	<b>506.012,19</b>
<b>08.01.0</b>	<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>	<b>654.000,00</b>	<b>654.000,00</b>	<b>506.012,19</b>
<b>08.01.01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>654.000,00</b>	<b>654.000,00</b>	<b>506.012,19</b>
<b>08.01.01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>654.000,00</b>	<b>654.000,00</b>	<b>506.012,19</b>
<b>08.01.01.031.0001</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>633.000,00</b>	<b>633.000,00</b>	<b>506.012,19</b>
01.031.0001.1.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	5.300,00	5.300,00	2.945,00
01.031.0001.1.058	AQUISIÇÃO DE TERRENO	0,00	10.000,00	0,00
01.031.0001.2.001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	627.700,00	617.700,00	503.067,19
<b>08.01.01.031.0027</b>	<b>VEREADOR MIRIN</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>
01.031.0027.2.079	PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM	21.000,00	21.000,00	0,00

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portaria N.TC 0975-2019.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

A Unidade Gestora não contingenciou despesas no exercício de 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL**

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2019, restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

### **3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

#### **QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)												Exercício:	2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)														
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Servidores contratados por tempo determinado (48)														
Estagiários (49)														
Conselheiros Tutelares (53)														
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>11</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL

**QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea “a”) - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa**

Vínculo (54)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	24.502,51	24.502,51	25.467,85	25.467,85	25.467,85	25.467,85	25.467,85	25.467,85	25.467,85	25.503,01	25.467,85	25.467,85	303.718,68
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	5.139,83	5.139,83	6.786,78	5.342,33	5.342,33	8.319,58	5.994,34	5.994,34	5.994,34	5.994,34	5.994,34	9.491,02	75.533,40
Servidores contratados por tempo determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselheiros Tutelares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>29.642,34</b>	<b>29.642,34</b>	<b>32.254,63</b>	<b>30.810,18</b>	<b>30.810,18</b>	<b>33.787,43</b>	<b>31.462,19</b>	<b>31.462,19</b>	<b>31.462,19</b>	<b>31.497,35</b>	<b>31.462,19</b>	<b>34.958,87</b>	<b>379.252,08</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL**

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

**DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea “b”)**

Discriminação dos Postos de Trabalho (por Categorias/Funções) (56)	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Liquidada Anual
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Assessoria em Contabilidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23.400,00
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>23.400,00</b>

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2019.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.



**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
			2019
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
ACANOR - ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA	Contribuição	Resolução Nº. 188/2017	11.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.400,00</b>

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portaria N.TC 0975-2019.

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

O órgão de imprensa oficial da Câmara é o Mural Público, Instituído pela Lei Orgânica Municipal, porém também publica no *site* oficial da mesma (<https://www.santiagodosul.sc.leg.br/>).

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) Recomendações expedidas no exercício**

De acordo com a Lei Complementar Nº. 011/2003 - de 27 de Novembro de 2003, o Controle Interno da Unidade Gestora é realizado por Servidor do Poder Executivo. No exercício de 2019, não foi emitido nenhuma recomendação, porém foi acompanhado o cumprimento dos Limites



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL**

Constitucionais da Unidade Gestora e expedido diversos Pareceres sobre a Prestação de Contas de Diárias e Adiantamento de Numerários.

**b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento**

Não há recomendações pendentes de atendimento.

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

**Santiago do Sul (SC), 20 de Fevereiro de 2020.**

---

**NILSO ANTÔNIO SIMON**  
Presidente do Legislativo no Exercício de 2019.